

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 3.847**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e, fulcrado nos artigos 22 a 24 da Lei Municipal nº 1.230/06, resolve:

Conceder promoção ás servidoras qualificadas no quadro demonstrativo abaixo, levando-se em consideração a apresentação de documentos comprobatórios de conclusão de Curso Superior e/ou de Pós-Graduação.

<b>Servidoras</b>	<b>Cédula de Identidade RG nº</b>	<b>CPF/MF nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Do Nível</b>	<b>Para o Nível</b>	<b>A partir de</b>
Márcia Heckler	5.994.685-4	856.389.009-34	36165	"B"	"C"	02/02/2010

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2010 e revoga as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

15/03/2010

Quint